

Mapeamento genético e dignidade humana: um panorama da legislação brasileira atual frente à prospecção axiológica

Ossege, A L

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, UnB E-mail: ossege@terra.com.br

Togashi, M

Departamento de Farmácia, Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, UnB.

PALAVRAS-CHAVE: dignidade humana. Mapeamento genético. Trabalhador. Legislação brasileira.

Introdução: O objetivo deste trabalho é verificar o status da legislação sobre dados genéticos vigente no Brasil, em comparação com as legislações internacionais de vanguarda que contemplam os dados genéticos humanos: a americana, a alemã e a francesa, tendo como foco a área laboral para dimensionar a realidade normativa do país ante as tendências sociais de reconhecimento das diferenças e a abertura jurídica prospectiva. **Método:** Trata-se de uma revisão da literatura e pesquisa documental, cujo escopo é o diálogo da Bioética na interface com a Medicina do Trabalho e a Genética, em vista do referente comum: a dignidade humana. **Resultados:** Há tendência a um consenso legalístico mundial quanto à admissão do mapeamento genético de trabalhadores em áreas como pesquisa e tratamento médico. No Brasil, apenas o Código Civil brasileiro a contempla dentro da perspectiva culturalista que o envolve. **Conclusão:** Faz-se necessária uma estrutura legal consistente e segura que atenda a demanda moderna e que acompanhe o desenvolvimento biotecnológico e, que sobretudo, promova o acatamento à dignidade humana. As legislações internacionais podem ser um excelente campo de pesquisa e servir de referência para construção das leis brasileiras.

REFERÊNCIAS:

- [1] Xavier ED. Revista Bioética. 2009; 8(2): 217-228.
- [2] *Human Genome Sequencing Consortium*. 2010; 409(15):860-921.
- [3] Pezzella MCC, Bublitz MD. Pensar. 2014; 19 (1):179-200.
- [4] Schramm FR. Redbioética. 2010; 1:99-110.
- [5] Martins-Costa J. Revista dos Tribunais. 2004; 819:435-55.